

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0780/2025-GAP

Resposta do Executivo 330/2025

Protocolo 42057 Envio em 01/10/2025 16:58:05

A Sua Excelência o Senhor **Fábio Fernando Siqueira dos Santos** Presidente da Câmara Municipal Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista 19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 353/2025-SO, de autoria do Vereador Douglas Amoyr Khenayfis Filho.

Referência: Caso responda este Oficio, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00008526/2025-19.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a situação do novo empreendimento imobiliário localizado às margens da avenida Sete de Setembro, denominado Hosoume, segue em anexo o Memorando Interno nº 228/2025, com as informações do Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação.

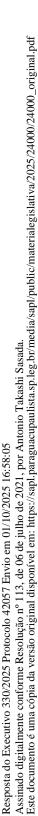
Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00008526/2025-19 SEI nº 0103803





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

MEMORANDO INTERNO Nº 228/2025

Paraguaçu Paulista, 17 de setembro de 2025.

DE: Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação

PARA: Gabinete

ASSUNTO: Resposta ao requerimento nº 353/25 - Ver. Douglas

Em atenção ao requerimento suprarreferido por meio do qual o vereador Douglas requer informações sobre o loteamento denominado Hosoume, temos a informar que o mesmo está liberado conforme o Decreto nº 7.371 de 08/07/25 que dispõe da aprovação final do loteamento, onde consta também o Termo de Verificação de Obra emitido após vistoria.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO HIPÓLITO FERREIRA

Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Hipólito Ferreira**, **Secretário Municipal**, em 18/09/2025, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Resposta do Executivo 330/2025 Protocolo 42057 Envio em 01/10/2025 16:58:05



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0102497** e o código CRC **3C6C06B8**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00008564/2025-71 SEI nº 0102497